

Os Institutos Federais (IFs) representam um modelo de instituição que, em razão da sua organização vertical, visam “à superação de dicotomias entre ciência e tecnologia, entre teoria e prática, visam ultrapassar a visão compartimentalizada de saberes; buscam a apropriação com maior profundidade do conhecimento” (BRASIL, 2008, p. 31). Seu desenho curricular contempla a oferta de educação básica, principalmente em cursos de ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio; ensino técnico em geral; cursos superiores de tecnologia, licenciatura e bacharelado em áreas em que a ciência e a tecnologia são componentes determinantes, em particular as engenharias, bem como, programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* sem deixar de assegurar a formação inicial e continuada do trabalhador e dos futuros trabalhadores (Brasil, 2008,p.27). Os Institutos Federais, em razão da complexidade que organiza a sua identidade, enfrentam a necessidade de diferenciarem-se, enquanto instituições de ensino da rede federal, das universidades. O fato de ofertarem ensino médio não garante essa diferenciação, na medida em que têm a mesma prerrogativa universitária de oferecer cursos de graduação e de pós-graduação. Os cursos de ensino superior são regulados pelo SINAES, definido como uma política governamental destinada a todas as instituições que oferecem esse nível de ensino. Ocorre que, no processo de construção e de avaliação institucional, é fundamental que sejam previstas a elaboração e aplicação de instrumentos típicos dos Institutos Federais, sob pena destas instituições serem transformadas em “mini universidades”. A regulação dos Institutos Federais incide sobre o processo de construção da sua identidade institucional. Portanto, o olhar sobre os IFs precisa acontecer à luz do que a sua política de implementação propaga. É nesse sentido que o presente estudo aponta como urgente a reflexão a respeito da relevância do SINAES em relação à realidade e à missão dos Institutos Federais. Conforme Leite (2005) o processo de avaliação com informações organizadas favorece o entendimento de situações e relações, construção de sentidos e conhecimentos sobre sujeitos, estruturas e atividades que ocorrem em uma instituição educativa em um determinado período de tempo. Em verdade, uma avaliação indica qual o conhecimento que vale – o que se deve saber a respeito do quê, o que se valoriza em detrimento do quê. Nesse sentido, entende-se que “a avaliação condensa o significado da totalidade do dispositivo pedagógico” (BERNSTEIN, 1998, p.66), e este especializa formas de consciência, controla significados (o que se pode e não se pode pensar). Para tanto, são objetivos desse estudo: compreender o SINAES, aprofundando suas possibilidades de flexibilização e amplitude; analisar em que medida as dimensões propostas são aplicáveis aos Institutos Federais; propor acréscimos ou alterações nos indicadores e critérios que contemplem de forma mais específica a proposta dos Institutos Federais. A metodologia utilizada é a de análise documental. É resultado parcial desse estudo o apontamento de que se faz necessário o acréscimo de dimensões específicas para a avaliação dos Institutos Federais.